



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 483 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 01/07/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO / 0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB	
Responsável pela Demanda	ALAN MILBER SOUZA DE OLIVEIRA	
Matrícula / CPF	6478 / 040.265.395-55	
Email	ALANMILBER@YAHOO.COM.BR	
Telefone		

2. OBJETO

O POVOADO PIÇARREIRA, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, CARECE DE UM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO QUE POSSIBILITE O CONVÍVIO SOCIAL, O LAZER DA COMUNIDADE E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL. ATUALMENTE, A ÁREA CENTRAL DA LOCALIDADE É COMPOSTA APENAS PELA EDIFICAÇÃO DE UMA IGREJA, EM MEIO A UM TERRENO EM ESTADO NATURAL, SEM A PRESENÇA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA OU INFRAESTRUTURA PAISAGÍSTICA. ESSA AUSÊNCIA DE UM ESPAÇO ESTRUTURADO LIMITA O USO COMUNITÁRIO E RESTRINGE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS, ALÉM DE COMPROMETER A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E A INTEGRAÇÃO SOCIAL.

O CRESCIMENTO NOTÁVEL QUE O MUNICÍPIO VEM EXPERIMENTANDO NOS ÚLTIMOS ANOS ACENTUA AINDA MAIS A NECESSIDADE DE DOTAR O POVOADO DE EQUIPAMENTOS URBANOS QUE ACOMPANHEM ESSE DESENVOLVIMENTO, GARANTINDO À POPULAÇÃO MELHORES CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR, LAZER E INTERAÇÃO. ESSA REALIDADE DEMANDA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIFUNCIONAL, INCLUSIVO E ACESSÍVEL, QUE FAVOREÇA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, PROMOVA A SAÚDE E O LAZER, VALORIZA A PAISAGEM URBANA E CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE.

Destinação:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Visando sempre melhorar os espaços urbanos, a qualidade de vida e o lazer das pessoas, justifica a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO PIÇARREIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO-SE. Dentre os diversos benefícios que essa nova área pode proporcionar para os munícipes, como momentos de lazer, interações sociais, atividades culturais além de renovar e trazer aspectos de beleza e modernidade e segurança para a localidade, sabendo também que há uma grande quantidade de transientes devido a igreja nela inserida, causando assim um impacto positivo ainda maior com a construção desse novo espaço.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
40235	Nome: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO PIÇARREIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO-SE. Especificação: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO PIÇARREIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO-SE.	SV	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	27/08/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

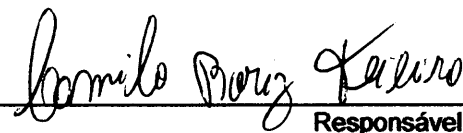
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
06480364562	LEONARDO VINNICIUS SANTOS MARQUES CC-05 - COORDENADOR		Titular Gestor	02/10/2025
06494825575	MARIA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA DE ESPINDOLA CC-03 - ASSESSOR ESPECIAL III		Titular Fiscal	02/10/2025

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
- Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Responsável